

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Reunião de Mediação
Processo nº 47546.000041 / 2016 - 78**

SUSCITANTE: Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado de São Paulo

SUSCITADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / Estado de São Paulo

ENTIDADES CONVIDADAS:

- FETEC-CUT/SP
- SINDICATO DOS BANCÁRIOS/SP
- CONTRAF-CUT/SP
- AGECEF/SP-INTERIOR
- FENAG
- APCEF/SP
- CEF-DF

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às 9h30, na sala de reuniões do Gabinete do Superintendente, sob a coordenação do Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado de São Paulo, Dr. Luiz Claudio Marcolino, com a presença da Mediadora e Chefe da Seção de Relações do Trabalho, Dra. Aylza Gudín, acompanhada das servidoras Fernanda Carina Nomiya Arakaki e Iara Cibele Pereira Campos. Compareceram os representantes: pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/SP, o Gerente Nacional Dr. João Acácio Pereira, acompanhado pelo Advogado Dr. Daniel Popovics Canola; pela FETEC-CUT/SP, a Diretora Sra. Jackeline Machado; pela CONTRAF-CUT/SP o Diretor Sr. Sérgio Takemoto; pela FENAG o Presidente Sr. Nilson Alexandre de Moura Junior; pela AGECEF/SP - Interior o Vice Presidente Senhor Pedro Sérgio dos Santos Barbosa; pela APCEF-SP o Presidente Sr. Kardec de Jesus Bezerra, acompanhado da Diretora Sra. Ivanilde Moreira de Miranda; e pelo SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE SÃO PAULO, OSASCO e REGIÃO os Diretores Sr. Valter San Martin Ribeiro e Sr. Dionísio Reis Siqueira. Os demais presentes assinam a Lista de Presença que fica fazendo parte integrante desta Ata.

Inicialmente foi entregue pelo representante da Caixa Econômica Federal - CEF 3 (três) laudas com o dados solicitados na reunião anterior; os representantes do SINDICATO DOS BANCÁRIOS/SP apresentaram uma planilha com dados a propósito das operações da CEF / trabalhadores; e a FENAG conjuntamente com a AGECEF/SP- INTERIOR, entregaram para a CEF um requerimento dirigido à Sra. Presidente da CEF enfatizando o que esta sendo discutido

nesta reunião, sendo uma via original deste requerimento⁴ entregue para ser anexada neste processo.

Após amplo debate por todos os presentes, pelo representante do SINDICATO DOS BANCÁRIOS/SP foi dito que: “Em decorrência das investigações ocorridas e apuradas pelo Ministério Público do Trabalho - MPT, que culminaram na reunião de mediação na GRTE/Araraquara, cuja ata encontra-se no processo, refletem o que acontece na CEF nacionalmente. A intensificação do trabalho dos empregados, evidenciada pelos números apresentados, mostram que o aumento da demanda cria uma necessidade de extrapolar a jornada. E um outro elemento é a adoção de um índice de redução de hora extra (IHE), que consta no rol de metas a serem realizadas por todas as unidades. Ainda, todos os empregados da CEF/SP são pressionados ao cumprimento das metas com a ameaça de perda de função - descomissionamento. Assim, todos os trabalhadores se deparam com a crescente demanda de trabalho e exigência de redução do registro de hora extra.”

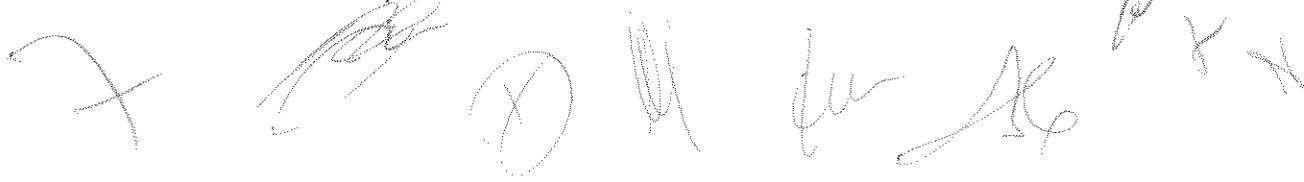
Pela FETEC-CUT/SP foi dito que: “Os dados entregues hoje pela CEF relativos a operações de poupança, conta corrente e operações de crédito pessoa física/jurídica/imobiliária, apresentam todos evolução positiva do ano de 2012 à 2015, em contraste com o número total de empregados por unidade. Houve uma média de diminuição de 1,4 empregados por unidade e o valor nominal pago a título de horas extras diminuiu em 6%, desconsiderados os reajustes salariais do período.”

Pelo representante da CONTRAF-CUT/SP foi dito que: “Os dados que a CEF trouxe em relação aos pagamentos de horas extras reforçam os argumentos da pressão existente para redução de pagamento de hora extra. Houve uma redução nominal de 2012 à 2015 de aproximadamente R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), mesmo considerando o aumento de atividades e a redução de empregados por unidade. Informa ainda, que há uma ação civil pública correndo no MPT nacionalmente, onde a CONTRAF-CUT/SP figura como assistente processual, tendo por objeto a não convocação de concursados.”

Pelo representante da FENAG e pelo representante da AGECEF/SP-INTERIOR foi ressaltado que: “A problemática do SIPON já teve concluída a caracterização de que é um sistema falho, onde os empregados conseguem trabalhar em sistemas operacionais mesmo após ter registrado sua saída no SIPON. Além do aspecto das horas extras, existe a situação em que o SIPON permite que o empregado acesse qualquer sistema informatizado de trabalho para dar atendimento a uma demanda emergencial, por exemplo: um supervisor, estando em horário de almoço, tendo que autorizar uma demanda no caixa executivo da unidade. Existem também casos em que o trabalhador tem que corrigir sua jornada posteriormente através da AREG (autorização para regularização) onde o trabalhador corrige, contudo, não espelha a efetiva realidade. Exemplo: no sistema fica constando que ele saiu às 13:30h mas ele saiu às 13:40h para almoçar. Informa ainda, que quando da reunião na GRTE/Araraquara, a Janaína, que estava representando à CEF, afirmou que este controle deve ser feito visualmente.”

Pela APCEF/SP foi dito que: “Embora a CEF já tenha avançado na problemática da Estação Única, ainda existem inúmeras discrepâncias / falhas nesse sistema de registro na jornada. E, sintetizando, a grande falha do SIPON é que ele não critica outras anotações de outros sistemas da CEF para trabalhar regularmente. A reivindicação dos trabalhadores é que seja adotado um login único.”

Pelo representante nacional CEF foi dito que: “a CEF está fazendo um redimensionamento de suas unidades, dentro de um processo de reestruturação da empresa (melhor distribuição de sua força de trabalho), e que não possui ainda dados disponíveis para publicidade aos trabalhadores. Um dos objetivos é movimentar os trabalhadores entre todas as unidades, e assim suprir a falta de pessoal. Quanto ao AREG, a CEF esta aumentando o percentual de comprometimento no resultado da unidade como forma de desestimular a utilização desse mecanismo. Quando a quantidade de horas extras na unidade extrapola o número autorizado pela CEF, esse aumento deve ser submetido às Instâncias Superiores.”



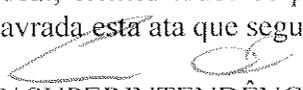
Encerrado a reunião, pelo Superintendente deste órgão, relativamente aos trabalhadores da Unidades da CEF neste Estado de São Paulo, foi dito que:

1- a CEF procederá à suspensão de todos os processos disciplinares, cujo objeto seja o mesmo tratado neste processo, sem aplicar punição ao trabalhador e ao gestor.

2- a CEF procederá ao levantamento das punições por perda de função (descomissionamento), para que sejam revertidos. E, também, dos casos que estiverem na corregedoria, para que todos estes processos sejam suspensos, em decorrência do objeto tratado neste processo de mediação.

3- a CEF antecipará na reunião que fará em até dois meses com a Comissão Executiva de Empregados, maiores detalhes da reestruturação de alocação de seus trabalhadores, bem como a proposta de solução para o LOGIN ÚNICO (registro de jornada).

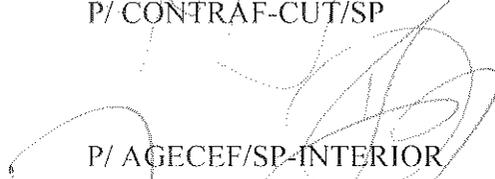
Fica assim agendada a próxima reunião para o dia 16 de maio de 2016 às 10:00h neste mesmo local, cientes todos os presentes independentemente de qualquer outra notificação. E assim foi lavrada esta ata que segue assinada pelos presentes.


P/ SUPERINTENDÊNCIA


P/ FETEC-CUT/SP


P/ SINDICATO DOS BANCÁRIOS/SP


P/ CONTRAF-CUT/SP

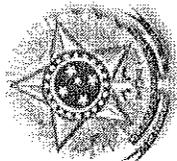

P/ AGECEF/SP-INTERIOR


P/ FENAG


P/ APCEF-SP


P/ CEF-NACIONAL


P/ CEF-SP



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO
 NO ESTADO DE SÃO PAULO
 Gabinete do Superintendente

Reunião de Mediação Coletiva - Processo: 47546.000041/2016-78 - Data: 29/02/2016 - Horário: 09:30

NOME	ENTIDADE	CARGO	TELEFONE	ASSINATURA
Sandra Roberto (prensente)	APCEV		3012-8319	Sandra Roberto
JACQUELINE MACHADO	FETEC-SP	DIRETORA	3361-4419	Jaceline Machado
Jamille Moreira de Miranda	APCEV-SP	DIRETORA	3012-8305	Jamille Moreira de Miranda
VALTER SAN MARTIN LIBEIRO	SEEB-ISA	ADVOGADO	996165801	Valter San Martin Libeiro
SERGIO H. TAKEMOTO	CONTAMF	ADVOGADO	97443993	Sergio H. Takemoto
DIONÍSIO RUS SIQUEIRA	SEEB/SP	ADVOGADO	974937078	Dionísio Rus Siqueira
DANIEL POTONICK CANOVA	CHAMADADA	ADVOGADO	3177-7076	Daniel Potonick Canova
NILSON ALFONSO DE MOURA JR	FENAG	Presidente	99510.3786	Nilson Alfonso de Moura Jr
Ronaldo Sergio dos Santos Barbosa	ABECE	Presidente	14.9912.8548	Ronaldo Sergio dos Santos Barbosa
Maítec de Jesus Bezerra	APCEV	Presidente	99237354	Maítec de Jesus Bezerra
JOÃO ARAÚJO TEFFENGA	CAIXA	Ger. Adm. 61-32063010		João Araújo Tefenga
Aycaea Gudin	SRTES/SP	CA-SERTES (11) 31508075		Aycaea Gudin
Jana Cecília Pereira Campos	SRTES/SP	A. Adm	11 3150 8095	Jana Cecília Pereira Campos
Jamanda Carolina Bonifacio Quekaka	SRTES/SP	Ger. Adm (11) 3150-8075		Jamanda Carolina Bonifacio Quekaka